



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
E-mail: ccv@ufc.br
Site: <https://ccv.ufc.br/>

**EDITAL N° 13/2025/CCV/UFC- RETIFICA O EDITAL N° 10/2025/CCV/UFC -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, em razão de erro material, torna pública a **retificação da numeração do Anexo que trata dos Critérios de Avaliação da Prova Escrita Dissertativa, Prova Didática e Avaliação de Títulos**, do Edital nº 10/2025/CCV/UFC referente a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados no referido edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 94 a 99, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA, DA PROVA
DIDÁTICA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa, da Prova Didática e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/pt/concursos/>

LEIA-SE:

ANEXO II
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA, DA PROVA
DIDÁTICA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa, da Prova Didática e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/pt/concursos/>

Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO**, Vice-Reitor (a) no Exercício da Reitoria, em 14/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6118079** e o código CRC **2A8E91DF**.

Referência: Processo nº 23067.065191/2025-42

SEI nº 6118079